

EDITAL N° 02/2023

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2024.

A Diretora Presidente do Colégio Nossa Senhora de Lourdes - CNSL/GV, Mantenedora do Colégio Nossa Senhora de Lourdes - Rede Lourdina de Educação, Irmã Noemi Machado do Nascimento, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público e estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2024.

As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos serão realizadas de forma on-line em formulário próprio no site do Colégio; www.colegiolourdininas.com.br ou na secretaria do estabelecimento, de acordo com o cronograma e as orientações a seguir.

01. Dos cursos oferecidos:

1.1- O Colégio Lourdininas, realizará o Processo de Admissão de Novos Alunos, para o ano letivo de 2024:

SEGMENTOS	ANO/SÉRIE/TURMAS
Educação Infantil - Maternais	Maternal I; Maternal II e Maternal III
Educação Infantil - Pré-Escola	1º Período (04 anos) e 2º Período (05 anos).
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	1º Ano; 2º Ano; 3º Ano; 4º Ano; 5º Ano.
Ensino Fundamental - Anos Finais	6º Ano; 7º Ano; 8º Ano; 9º Ano.
Ensino Médio	1ª Série; 2ª Série; 3ª Série.

§ 1º - Em observância ao disposto na Portaria n° 1.035, de 05/10/2018, do Ministério da Educação – MEC, e da Portaria n° 29, de 10/10/2018, do Conselho Estadual de Educação – CEE-MG, que dispõem sobre a idade de ingresso na Educação Infantil – Pré-Escola (04 anos de idade) e no 1º Ano do Ensino Fundamental Anos iniciais (06 anos de idade), a criança deverá ter 04 (quatro) anos de idade ou 06 (seis) anos de idade, respectivamente, completos ou a completar até 31 de março de 2024.

1.2 - Para os candidatos que ingressarão no Ensino Fundamental Anos iniciais (1º ao 5º Ano), Anos Finais (6º ao 9º Ano) e no Ensino Médio, será realizada uma sondagem diagnóstica presencial nos dias e horários disponíveis no formulário de inscrição online, no site ou na Secretaria do Colégio, conforme item 3.2 deste edital.

1.3 - As sondagens diagnósticas para os candidatos do Ensino Fundamental: Anos Iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º Ano), Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), serão realizadas presencialmente, nas dependências do Colégio.

1.4 - A criança para ingressar no Maternal I deverá ter 01 ano de idade completo, Maternal II, 02 anos de idade completos, Maternal III, 03 anos de idade completos ou a completar até o dia 31 de março de 2024;

1.5 - Para os alunos que ingressarão na Educação Infantil, será realizada no Maternal I, uma entrevista com a família presencialmente, e no Maternal II e III, uma atividade lúdico-pedagógica, para observação diagnóstica do momento afetivo e sociocognitivo em que a criança se encontra, a fim de melhor acompanhá-la em sua trajetória escolar. Para a Pré-Escola - 1º Período e 2º Período, será realizada uma atividade lúdico-diagnóstica presencial. A apresentação do relatório de observação da pedagoga acontecerá no prazo de dois dias após às sondagens e será documento exigido no ato da matrícula.

02. Da taxa de inscrição

2.1- Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos candidatos inscritos para a Sondagem Diagnóstica na Admissão de novos alunos - ano letivo de 2024.

03. Do local e período das inscrições e datas da sondagem diagnóstica:

3.1-A pré-inscrição do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos para Educação Infantil, no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) e nos Anos Finais (6º ao 9º Ano), Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), será em formulário próprio, acessível no site: www.colegiolourdininas.com.br ou na Secretaria do Colégio, através dos telefones: whatsapp (33) 98825-3469 ou (33) 3275-2024, e-mail secretaria@colegiolourdininas.com.br de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h30.

3.2 - Para os candidatos que ingressarão no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) e Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série), será realizada uma sondagem diagnóstica e sócio emocional nos dias e horários escolhidos e confirmados pelo candidato, no momento da inscrição, em formulário disponível no Site: www.colegiolourdinass.com.br ou na Secretaria do Colégio, conforme quadro abaixo:

Datas da Sondagem Diagnóstica	Horário	Dia
18/11/2023	10h	SÁBADO
22/11/2023	10h e 14h	QUARTA-FEIRA
25/11/2023	10h	SÁBADO
29/11/2023	10h e 14h	QUARTA-FEIRA
02/12/2023	10h	SÁBADO
06/12/2023	10h e 14h	QUARTA-FEIRA
13/12/2023	10h e 14h	QUARTA-FEIRA
16/12/2023	10h	SÁBADO
20/12/2023	10h e 14h	QUARTA-FEIRA
20/01/2024	10h	SÁBADO
23/01/2024	10h e 14h	TERÇA-FEIRA
27/01/2024	10h	SÁBADO

04. Confirmação da inscrição para sondagem no formato presencial

4.1 - Para os candidatos inscritos em todas as modalidades é obrigatória a inscrição on-line ou na Secretaria do Colégio. Todos os inscritos receberão uma ligação telefônica ou uma mensagem via whatsapp, para confirmação do dia e horário da sondagem.

4.2- Após pré-inscrição on-line, os pais e/ou responsável legal deverão se apresentar presencialmente, até 10 minutos antes do horário da sondagem diagnóstica escolhido na inscrição, apresentando um documento válido de identificação e também o boletim e/ou declaração de escolaridade do candidato, caso não tenha anexado a mesma ao formulário on-line ou entregue na Secretaria do Colégio.

4.3- Será considerado desistente do Processo de Admissão para o Ano Letivo/2024, o candidato que não comparecer nos dias e horários agendados na inscrição on-line, este poderá acessar novamente o nosso site e realizar nova inscrição para participação no processo ou procurar a secretaria do Colégio.

05- Candidatos vindos do exterior

5.1 - Os candidatos oriundos do exterior, juntamente com seus pais ou responsáveis, passarão por um atendimento preliminar, previamente agendado por telefones 3271-2024, 98825-3469 (whatsapp) ou e-mail secretaria@colegiolourdinass.com.br, para a prévia análise da documentação escolar apresentada e posterior definição da situação do candidato junto à SRE (Superintendência Regional de Ensino). Serão observadas as orientações da legislação educacional vigente e as determinações do Projeto Político Pedagógico Pastoral e do Regimento Escolar do Colégio Nossa Senhora de Lourdes - Rede Lourdina de Educação. Se for definido que realizará a matrícula, o candidato fará uma prova de classificação.

06. Das atividades do Processo de Admissão de Novos Alunos

6.1- As atividades integrantes do Processo de Admissão de Novos Alunos possuem como objetivo apresentar e explicar aos interessados o Projeto Pedagógico do Colégio e mostrar o espaço físico, em visita presencial, pré-agendada, para perceber o momento cognitivo dos candidatos, avaliando as suas potencialidades para a construção de novos conhecimentos.

6.2- As etapas do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2024, para candidatos que ingressarão no 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, deverão apresentar a declaração de frequência na Educação Infantil Pré-Escola (04 e 05 anos). Os alunos que ingressarão a partir do 1º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º Ano), nos Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série), farão uma atividade diagnóstica presencial de Língua Portuguesa, Matemática e sócio emocional.

6.3 - A comprovação da pré-inscrição do candidato é parte obrigatória na primeira etapa deste processo, seu nome deverá constar na lista impressa de candidatos no dia e horário escolhido.

6.4 - Para realizar a sondagem diagnóstica presencial o candidato deverá trazer caneta, lápis e borracha.

6.5- Não podendo o candidato comparecer no dia escolhido na inscrição, os pais e/ou responsáveis legais deverão, em tempo hábil, escolher nova data constante no formulário de inscrição. Não possuindo mais tempo para inscrição, a família do candidato poderá entrar em contato com o Colégio através do telefone (33)3275-2024 e no whatsapp (33) 98825-3469 ou no e-mail secretaria@colegiolourdinass.com.br para definição de novos procedimentos.

07. Do resultado da sondagem diagnóstica:

7.1 – O retorno da sondagem diagnóstica ao responsável, será através do número de telefone cadastrado na inscrição on-line realizada no site www.colegiolourdinass.com.br ou na Secretaria do Colégio no período de até 02 dias úteis após a realização da sondagem diagnóstica presencial. Os pais ou responsáveis legais pelos candidatos deverão cadastrar um e-mail válido e que o responsável tenha fácil acesso e um número de celular/whatsapp.

7.2 - Será considerado desistente o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das etapas do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2024.

7.3 - Será considerado eliminado o candidato que adotar conduta não condizente com a proposta de formação acadêmica do Colégio Nossa Senhora de Lourdes.

7.4 - O resultado relativo ao Processo de Admissão de Novos Alunos descrito neste Edital somente terá validade para o ano letivo de 2024.

08. Da matrícula:

8.1 - As matrículas dos candidatos nas turmas dos Maternais I, II e III estão ligadas à formação de turma com o número mínimo de alunos em cada turma, não atingindo esta quantidade mínima, o Colégio se reserva ao direito do não oferecimento deste serviço;

8.2 Os candidatos ao Maternal I são inscritos numa lista de espera para formação da turma, mínimo de cinco (05) alunos, e posterior realização da matrícula.

8.3 - As matrículas dos novos alunos serão realizadas na Secretaria do Colégio a partir do dia 20/11/2023 no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h30, após a análise e o retorno da equipe pedagógica sobre a Sondagem Diagnóstica ou atividade lúdico-diagnóstica, juntamente com todos os documentos constantes no item 8.4 deste edital para realização da matrícula.

8.4 - Documentos exigidos e procedimento para a efetivação da matrícula:

- 1) Requerimento de Matrícula e Contrato devidamente preenchido, conferido e assinado pelos pais e/ou responsável legal; e demais documentos: sobre saúde, uso de imagem, compromisso escolar e de aprendizagem (documentos fornecidos pelo Colégio no ato da matrícula);
- 2) Foto recente do aluno, pode ser enviada on-line
- 3) Cópia da Certidão de Nascimento do aluno (obrigatório);
- 4) Cópia do CPF do aluno (obrigatório);
- 5) Cópia da identidade do aluno: Educação Infantil (se já possuir); Ensino fundamental e Ensino Médio é obrigatório.
- 6) Cópia do CPF e Identidade dos pais e/ou responsável legal (obrigatório);
- 7) Declaração de Transferência ou de Escolaridade com frequência atualizada, com carimbo e timbre da escola de origem, esta declaração tem validade de 30 dias. (obrigatório);
- 8) Para os alunos que ingressarão no 1º ano dos Anos iniciais-Ensino Fundamental, documento comprobatório de frequência na Educação Infantil;
- 9) Declaração de quitação da escola de origem, ou nada consta no financeiro (escola particular);
- 10) Diagnóstico médico ou Laudo multidisciplinar, se o candidato possuir;
- 11) Pagamento do boleto da 1ª mensalidade do ano de 2024 na data especificada no mesmo.

8.5 - No caso de pais separados, é obrigatória a comprovação da guarda do menor mediante a cópia do documento judicial.

8.6 - Após a efetivação da matrícula, dentro do ano 2023, deve entregar com urgência, na Secretaria do Colégio, a Declaração de Transferência e aprovação para a série do aluno, tão logo o ano letivo na escola de origem se encerre.

8.7 - Documento a ser entregue na Secretaria do Colégio, **até 90 dias após a efetivação da matrícula: Histórico Escolar da escola de origem.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A matrícula do aluno ingressante por transferência de outra instituição é passível de cancelamento se o Histórico Escolar da escola de origem não for apresentado no prazo de até 90 dias, a contar da data de expedição da Declaração de Transferência.

09. Do tratamento de dados:

- 9.1 As partes se comprometem a resguardar a confidencialidade de todas e quaisquer informações recebidas da outra parte sob pena de responsabilização civil e criminal da parte infratora, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), com o fim específico de possibilitar a prestação de serviços, bem como atender às exigências legais no tocante aos registros dos alunos, inclusive a transmissão aos órgãos públicos de Educação (Municipal, Estadual ou Federal), segundo a exigência legal que o Colégio deve cumprir junto a esses órgãos, bem como ao INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, quando este solicitar suas informações, para fins estatísticos.
- 9.2 O Colégio utilizará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger todos os dados informados pelos candidatos no Processo de Admissão dos Novos Alunos para o Ano Letivo de 2024, de seus pais ou responsáveis.

10. Das disposições finais:

- 10.1. A inscrição do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2024 implicará a ciência e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 10.2. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as normas complementares que, porventura, vierem a ser publicadas pelo Colégio Nossa Senhora de Lourdes - Rede Lourdina de Educação.
- 10.3. Todas as normas estabelecidas neste edital estão em conformidade com as legislações escolares vigentes e dentro da autonomia da Rede Lourdina de Educação.
- 10.4. Em caráter de excepcionalidade, força maior ou problemas tecnológicos do Colégio Nossa Senhora de Lourdes que impeçam a realização da pré-inscrição on-line, o Colégio se reserva ao direito de substituir o procedimento informatizado pelo manual, tornando o processo totalmente presencial na Secretaria Escolar do Colégio, mediante prévio agendamento de horário dentro da disponibilidade do funcionamento do Colégio.
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Direção do Colégio Nossa Senhora de Lourdes.
- 10.6. Para conhecimento público, o presente Edital, será publicado no site do Colégio: www.colegiolourdinas.com.br conforme decisão da Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2024.

11. Link para a pré-inscrição – Matrículas 2024

Clique no link ou copie e cole na barra de pesquisa do Google, assim o sistema abre o formulário.

Link para pré-inscrição - matrículas 2024:


(1 a 5 anos de idade) Educação Infantil: <https://forms.gle/3R765OcfqwtNkaYN7>

(a partir de 6 anos) Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio: <https://forms.gle/CfHaEWbVSPmvNdsh9>

Mais informações: (33) 3275-2024; Whatsapp da Secretaria: (33) 98825-3469

E-mail: secretaria@colegiolourdinas.com.br

Governador Valadares/MG, 30 de outubro de 2023.



Ir. Noemi Machado do Nascimento

Diretora Presidente

Colégio Nossa Senhora
de Lourdes - CNSL/GV
CNPJ: 20.607.313/0001-10
Noemi M.